



# Safrá

Tradição Secular de Segurança

## **Conglomerado Safrá**

**Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).**

### **Circular BACEN Nº 3.678/13**

**Data base - Março/2017**



## Índice

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Exposição a Risco</b>	<b>3</b>
<b>3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos</b>	<b>5</b>
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado	8
3.3. Risco de Liquidez	13
3.4. Risco Operacional	17
3.5. Risco de Reputação	17
3.6. Risco Socioambiental	25
3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	26
3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	26
<b>4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR</b>	<b>33</b>
<b>5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites</b>	<b>38</b>
5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco	38
<b>6. Exposições a Risco de Crédito</b>	<b>39</b>
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	39
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	40
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	40
6.4. Exposições por Setor Econômico	42
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	44
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	46
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	47
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	48
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	49
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	51
6.11. Derivativos de Crédito	52
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	52
<b>7. Risco de Mercado</b>	<b>53</b>
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	53
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	53
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	55
<b>8. Participações Societárias</b>	<b>55</b>
8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	55



## 1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

## 2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

**Risco de Crédito:** define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;



III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

**Risco de Mercado:** define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

**Risco de Liquidez:** define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

**Risco Operacional:** inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

**Risco Socioambiental:** trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.



**Risco de Reputação ou de Imagem:** é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

## 3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

### 3.1. Risco de Crédito

#### 3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

#### 3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.



Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

### **3.1.3. Ciclo de Crédito**

#### **Concessão**

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

#### **Monitoramento**

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

#### **Recuperação**

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

#### **Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira**

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.



## Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

### 3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

**Banco de Investimento:** perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e *asset management*;

**Banco Comercial:** perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

**Varejo:** perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;



- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de *stress*, e avaliar os resultados obtidos;
- avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

### 3.2. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.





A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

### 3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

#### Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, *Stop Loss* e *Backtest*, além de outras medidas específicas complementares.

#### Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:



- gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*);
- gerenciar o caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

### **Norma de Limites de Riscos de Mercado**

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

### **Norma de Classificação de Operações de Tesouraria**

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

### **3.2.2. Estratégias e Processos**

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:



## **Marcação a Mercado**

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

## **Valor em Risco – VaR**

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (*uni caudal*). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

## **Teste de Aderência (*Backtest*)**

O *backtest* é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O *backtest*, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no *backtest*, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

## **Teste de Estresse**

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.



### 3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

### 3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

### 3.2.5. Políticas de *Hedge* e de Mitigação

As operações de *hedge* da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de *hedge* dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver *hedges* parciais.

### 3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos *Hedges* e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de *hedge* são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.



Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

### 3.3. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

#### 3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, *Run Off*, *Stress* e *Hard Stress*.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- plano de contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.



## 3.3.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:

- (i) Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade;
- (ii) Cenário Run Off: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- (iii) Cenário de Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- (iv) Cenário Hard Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (*liquidity coverage ratio*) acima de 100%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safra está participando das discussões para implementação do NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) com previsão para implementação até janeiro de 2018.



### 3.3.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de ativos de alta liquidez ou HQLA ("High Quality Liquid Assets") para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.

Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basileia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

**Sendo:**

**Estoque de Ativos de Alta de Liquidez:** Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses, podendo ser de Nível 1 ou 2.

**Saídas Líquidas nos próximos 30 dias:** Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil seguirá o mesmo cronograma do Comitê de Basileia, conforme estabelecido na resolução 4.401 e apresentado no quadro abaixo:

Prazo de adequação	out/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Exigibilidade	60%	70%	80%	90%	100%

A partir de 2017 os bancos com ativos totais acima de R\$ 100 bilhões passam a divulgar a média do LCR trimestral com base no cálculo diário, conforme estabelecido na Circular BACEN nº 3.749.

A média para o LCR do primeiro trimestre de 2017, para o conglomerado prudencial Safran foi de 282,49%, como detalhado na tabela abaixo.



Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) - 1º Trimestre de 2017			
		Valor Médio <sup>1</sup> (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio <sup>2</sup> (R\$ mil)
<b>Número da Linha</b>	<b>Ativos de Alta Liquidez</b>		
1	<b>Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA<sup>3</sup>)</b>		<b>23.195.300</b>
<b>Número da Linha</b>	<b>Saídas de Caixa</b>		
2	<b>Captações de Varejo, das quais:</b>	<b>8.146.754</b>	<b>1.039.363</b>
3	<i>Captações e estáveis</i>	1.098.580	32.957
4	<i>Captações menos estáveis</i>	7.048.174	1.006.405
5	<b>Captações de atacado não colateralizadas, das quais</b>	<b>15.986.165</b>	<b>6.839.845</b>
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	15.986.165	6.839.845
8	<i>Demais captações de atacado</i>	-	-
9	<b>Captações de atacado colateralizadas</b>	<b>28.941.663</b>	<b>1.597.676</b>
10	<b>Requerimentos adicionais, dos quais :</b>	<b>703.059</b>	<b>364.568</b>
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	338.598	338.598
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	2.713	2.713
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	361.749	23.257
14	<b>Outras obrigações contratuais</b>	<b>2.651.162</b>	<b>2.651.162</b>
15	<b>Outras obrigações contingentes</b>	<b>13.329.251</b>	<b>1.587.949</b>
16	<b>Total de saídas de caixa</b>		<b>14.080.563</b>
<b>Número da Linha</b>	<b>Entrada de Caixa</b>		
17	<b>Em prêmios colateralizados</b>	<b>46.298.123</b>	<b>-</b>
18	<b>Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes</b>	<b>4.283.923</b>	<b>3.230.245</b>
19	<b>Outras entradas de caixa</b>	<b>2.639.309</b>	<b>2.639.309</b>
20	<b>Total de entradas de caixa</b>	<b>53.221.355</b>	<b>5.869.554</b>
			<b>Valor Total Ajustado<sup>4</sup> (R\$ mil)</b>
21	<b>Total HQLA</b>		<b>23.195.300</b>
22	<b>Total de Saídas Líquidas</b>		<b>8.211.008</b>
23	<b>LCR (%) Média do trimestre Janeiro, Fevereiro e Março 2017</b>		<b>282,49%</b>

(1) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

(2) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

(3) No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerário).

(4) O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

### 3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.





Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

### **3.3.4. Sistemas de Mensuração**

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

### **3.3.5. Políticas de Mitigação**

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

### **3.3.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação**

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

## **3.4. Risco Operacional**

### **3.4.1. Estratégias e Processos**

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos.



O que faz o SAFRA ser conservador é a estratégia da alta administração que define o *modus operandi* da gestão, o nível de tolerância de risco e o nicho de atuação do mercado em que quer atuar. A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração do SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíúde e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização.

Também em linha com a diretriz da alta administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado e no último ano esforços foram empreendidos para o desenvolvimento de nova modelagem estatística para o Risco Operacional, bem como novos modelos de estresse que considerem eventos de cauda para melhor prescrever possíveis cenários de crises. Merece destaque a evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), garantindo uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional (RO) é também responsável pela disseminação da cultura de riscos e controles para os colaboradores do SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e *online*, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o Risco Operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas, utilizando metodologia e ferramenta específica disponibilizada pela área de RO.

Em 2015, foi criada a definição de apetite a risco operacional, com o uso de metodologia quantitativa para definição de alertas, considerando o tipo específico de perda. Adicionalmente, é avaliado o consumo do capital econômico pelas perdas operacionais efetivas. Dessa forma, os possíveis casos de alertas, em conjunto com a falta de capital econômico, são submetidos à avaliação da alta administração da instituição.

### **3.4.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional**

Principais responsabilidades de Risco Operacional:



- implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de *backtesting*;
- monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios;
- desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;
- realização de *backtesting* de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;



- acompanhamento do plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- suporte para áreas gestoras de produtos e serviços;
- responsabilidade pela Validação independente de Risco de Crédito para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Circular nº 3.547, de 7 de julho de 2011;
- implementação da Política e estrutura de gerenciamento de risco socioambiental, em atendimento à Resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de 2014;
- realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Ética em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei N.º 12.846/13.

### 3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente, os normativos internos, processos operacionais e relatórios regulamentares de controles internos (Resolução CMN no 2.554/99),



gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN no 3.380/06) e avaliação de capital alocado para o risco operacional (Resolução CMN no 3.988/11 e Circular BACEN no 3.547/11). A alta administração se faz representada nos membros do CGROC – Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance.

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de riscos operacionais e auditoria, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos que, por sua vez, reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas. A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para mitigação dos riscos. Observa-se que a avaliação de riscos operacionais não se restringe ao momento da operação de negócios, estando inserido desde a geração de novos produtos, processos e serviços, por meio da participação de representantes da equipe de RO nos Comitês de Produtos.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

### **3.4.4. Sistemas de Mensuração**

#### **3.4.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)**

Para a apuração do valor da parcela de Risco Operacional (RWAopad), divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Circular nº 3.640/2013 do BACEN, o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior. São consideradas como base de dados para o cálculo da parcela os três últimos exercícios anuais. A partir da data-base Dez/2015, passou a ser calculada somente a parcela relativa à consolidação do Conglomerado Prudencial.

Para a apuração é realizada a classificação de verbetes em linhas de negócio. Desta forma todos os COSIFs que compõem um determinado verbete são classificados na mesma linha de negócio.

O conjunto total de regras para classificações de verbetes e das contas COSIF que compõem o cálculo do RWAopad encontra-se em documento específico da área de Risco Operacional.



### 3.4.4.2. Modelo Estatístico – Metodologia LDA

Ao longo de 2016, a área de Risco Operacional aplicou a metodologia LDA (*Loss Distribution Approach*) como alternativa interna para a mensuração do capital em risco operacional. Para essa aplicação, a área de Risco Operacional partiu dos dados disponíveis na base de perdas operacionais, considerando o total de lançamentos de desembolsos e provisões constituídas.

Em linhas gerais, para a aplicação da metodologia, foram realizados estudos segregados da frequência (quantidade de eventos por unidade de tempo) e da severidade (valor financeiro dos eventos observados) dos dados avaliados. As informações utilizadas foram subdivididas entre corpo (alta frequência com os menores valores) e cauda (baixa frequência com os maiores valores). Para cada uma das duas dimensões avaliadas (frequência e severidade), foram testadas distribuições paramétricas e não paramétricas para descrever o comportamento dos dados. Para cálculo do capital, a área de Risco Operacional realizou simulações com utilização do Método de Monte Carlo para agregação das distribuições ajustadas para frequência e severidade e mensuração do Valor em Risco Operacional com nível de confiança de 99.9%.

### 3.4.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o *Risk Control Self Assessment - RSCA* e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RSCA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;
- ocorrências e tendências no mercado.



### 3.4.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- a atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa, iniciando pelas unidades de negócios e sendo centralizada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração;
- a cultura do SAFRA, que estimula o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- a baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- a construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- a gestão do RO é subsidiada por ferramenta de *software* especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e *workflow* de *follow-up* de atividades dos planos de ação;
- o processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO);
- o compromisso com a gestão do RO não abrange apenas a fase operacional das operações, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos;



- o risco de fronteira (entre risco operacional e risco de crédito e entre risco operacional e risco de mercado) é tratado a partir da captura da base de perdas tendo as áreas de negócio (1ª linha de defesa) a responsabilidade pela identificação da origem primária do evento a ser registrado na base de perdas. A base de perdas operacionais dispõe de campo específico para a identificação do outro risco associado ao operacional e o processo atual de contabilização das perdas veda a dupla-contagem desses eventos fronteiriços uma vez que não permite a utilização da mesma informação para cálculos concorrentes. Ademais, são realizadas avaliações periódicas para garantir que não haja captura de perdas a partir de contas contábeis que tenham natureza de risco de crédito ou de risco de mercado.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por centralizar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender a legislação pertinente, o controle interno de cada área tem como responsabilidade garantir a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

Por outro lado, na vertente de alocação de capital para todas as categorias de risco, ou seja, os Riscos Operacionais, de Mercado e Liquidez, de Crédito e os demais, a consolidação é realizada pela Diretoria Executiva de Finanças, por meio da gestão integrada de capital (ICAAP).

### **3.5. Risco de Reputação**

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

Considerando que este é um risco de mensuração e controle complexos e com dimensão de exposição que pode afetar direta e indiretamente todas as operações da instituição, o Safr tem evoluído sua estrutura de gerenciamento em várias frentes, visando reforçar os controles para que a identificação do risco ocorra na fase inicial e ações tempestivas sejam adotadas visando a sua pronta mitigação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. Considerando os processos citados a seguir, o SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e





seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.

## **3.6. Risco Socioambiental**

### **3.6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental**

A área de Risco Operacional é a responsável pelo Risco Socioambiental e pertence à Superintendência de Risco Operacional que é a responsável por implementar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua respectiva política, em atendimento a resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de 2014 e em Julho de 2014. O processo de gerenciamento deste risco é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da Alta Administração do SAFRA e que delinea o perfil de risco e a estratégia a ser adotada com relação ao apetite e tolerância deste risco.

Para tanto o SAFRA conta um Comitê, denominado "Comitê de Gestão de Risco Operacional (CGROC)", onde são informados e tratados o Risco Socioambiental quando existente.

Em Fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação.

Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função.

Estão sujeitos ainda a esta Política, as empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

O processo de gerenciamento da área de RO é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da alta administração, órgão responsável por aprovar os normativos, processos operacionais e relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional e socioambiental, bem como definir diretrizes que delinham o perfil de risco da instituição e a estratégia a ser seguida para a gestão dos riscos, bem como o apetite e a tolerância a estes riscos.

### **3.6.2. Endomarketing**

A área de *Endomarketing*, em maio de 2015, publicou para todos os funcionários do SAFRA, a nova exigência regulamentar do Banco Central com relação à necessidade de se criar uma Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental, por meio da Resolução CMN 4.327/14.



Em dezembro de 2015, esta mesma área publicou que estava disponível na plataforma de treinamentos do Conglomerado, o treinamento *online* "Política de Responsabilidade Socioambiental", que trata de questões socioambientais e de sua Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental. Publicou também a obrigatoriedade da conclusão deste treinamento por parte dos funcionários do Conglomerado.

### **3.6.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental**

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

### **3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros**

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.

A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014 e revisada em 2016 de forma a melhor adequá-la ao dia-a-dia da instituição.

### **3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR**

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.03.2017, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;



- Circular BACEN nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN nºs 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Resolução CMN nº 4.090/12, Circular BACEN nº 3.761/15 e Carta Circular nº 3.768/16 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN nº 3.398/08 e 3.726/14 e Carta-Circular BACEN nº 3.663/14 e 3.681/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).



- Circular BACEN nº 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACP<sub>sistêmico</sub>).
- Circular BACEN nº 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP<sub>contracíclico</sub>).
- Circular BACEN nº 3.809/16 - Estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP<sub>conservação</sub>, ACP<sub>contracíclico</sub> e ACP<sub>sistêmico</sub>, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACP<sub>contracíclico</sub> e do ACP<sub>sistêmico</sub> são iguais a zero.

### **3.8.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia**

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



## Apuração do Índice de Basiléia - Prudencial

Em R\$ Mil		mar-17	dez-16
<b>RWAcpad - Risco de Crédito</b>		<b>73.467.563</b>	<b>73.846.219</b>
	2%	17.576	12.764
	20%	362.944	403.441
	35%	2.585	2.687
	50%	3.209.921	2.896.833
	75%	6.522.079	6.113.989
	85%	29.055.721	29.167.683
	100%	32.012.537	32.914.863
	250%	1.968.870	1.935.480
	300%	40.574	128.740
	CVA	274.756	269.738
<b>RWAmpad - Risco de Mercado</b>		<b>4.190.147</b>	<b>2.451.010</b>
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	452.335	190.927
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	1.157.114	38.177
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	1.677.427	1.286.106
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	467.514	113.509
	RWAcam - Exposição Cambial	435.758	822.291
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
<b>RWAopad - Risco Operacional</b>		<b>6.137.422</b>	<b>5.255.002</b>
<b>RWA - Ativos Ponderados por Risco</b>		<b>83.795.132</b>	<b>81.552.230</b>
<b>PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA</b>		<b>7.751.050</b>	<b>8.053.283</b>
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>		<b>12.239.800</b>	<b>12.567.405</b>
	Nível 1	<b>10.303.313</b>	<b>10.414.479</b>
	Capital Principal	9.351.031	9.433.347
	Capital Complementar	952.281	981.133
	Nível 2	<b>1.936.487</b>	<b>2.152.926</b>
<b>Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b>		628.119	183.307
<b>Excesso Ativo Permanente</b>			
<b>Margem de capital (PR-PRE-RBAN)</b>		3.860.631	4.330.815
<b>Índice de Basiléia</b>		<b>14,6%</b>	<b>15,4%</b>
<b>Índice de Nível 1</b>		<b>12,3%</b>	<b>12,8%</b>
<b>Índice de Capital Principal</b>		<b>11,2%</b>	<b>11,6%</b>

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de



distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.

- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.03.2017, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	mar-17	dez-16
<i>Em R\$ mil</i>		
<b>Letras financeiras – LF</b>	<b>2.011.942</b>	<b>1.771.123</b>
- CDI (110,5% a 114%)	964.442	790.645
- IGPM (juros de 3,89% a.a. a 6,68% a.a.)	8.436	8.272
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	923.474	866.808
- Pré (10,92% a 14,25%)	74.373	65.503
- Selic	41.217	39.895
<b>Medium term notes – US\$ + 6,75%</b>	1.678.959	1.757.910
<b>Perpétuo – US\$ + 7,00%</b>	952.281	981.133
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>4.643.182</b>	<b>4.510.166</b>

<sup>(1)</sup> Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen Nº 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

### 3.8.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN Nº 4.193 e pelas Circulares Bacen Nº 3.768 e Nº 3.769.

Adicional de Capital Principal (ACP)	R\$ mil	
	mar/17	dez/16
ACP Conservação	1.047.439	509.701
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-



R\$ mil

ACP Contracíclico <sup>1</sup>	mar/17		dez/16	
	RWA <sup>2</sup>	ACCP	RWA <sup>2</sup>	ACCP
Brasil	66.721.784	0	67.314.974	0

<sup>1</sup> Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

<sup>2</sup> Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

## Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

### 3.8.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 14,6% para o índice total neste período, 12,3% para o Nível I e 11,2% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2016, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

### 3.8.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular Bacen Nº 3.748.



Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)	
		Mar/2017	Dez/2016
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	99.718.310	100.860.755
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	378.632	320.743
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>100.096.942</b>	<b>101.181.498</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	728.808	703.486
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.235.447	978.059
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.199.098	2.219.456
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>4.163.353</b>	<b>3.901.001</b>
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	47.230.425	44.279.050
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	931.399	984.538
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários</b>	<b>48.161.824</b>	<b>45.263.587</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	33.325.503	32.045.098
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(15.235.680)	(14.468.099)
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>18.089.823</b>	<b>17.576.999</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>			
20	<b>Nível I</b>	<b>10.303.313</b>	<b>10.414.479</b>
21	<b>Exposição Total</b>	<b>169.754.678</b>	<b>167.281.599</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>			
22	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>6,1%</b>	<b>6,2%</b>





## 4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.652.392	
2	Reservas de Lucros	785.635	
3	Outras receitas e outras reservas		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>9.438.027</b>	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	.	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	.
9	Ativos Intangíveis	76.176	95.220
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	10.820	13.525
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para <b>hedge</b> de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	.
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	.
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.



19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não compõem o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	86.996	
29	<b>Capital Principal</b>	<b>9.351.031</b>	



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	952.281	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	952.281	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
<b>36</b>	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>952.281</b>	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
<b>44</b>	<b>Capital Complementar</b>	<b>952.281</b>	
<b>45</b>	<b>Nível I</b>	<b>10.303.313</b>	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	819.069	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>1.936.487</b>	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>		
58	<b>Nível II</b>	<b>1.936.487</b>	
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>12.239.800</b>	
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>83.795.132</b>	<b>83.795.132</b>
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,2%	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,3%	
63	Índice de Basileia (IB)	14,6%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	<b>Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)</b>	<b>6,7%</b>	



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
69	<b>Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III</b>		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,250%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	342.855	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	444.693	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	776.713	2.360.357



## 5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

### 5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	dez-16	mar-17
0%	78.944.185	77.161.394
2%	68.408.419	86.879.156
20%	9.000.325	2.031.905
35%	7.678	7.386
50%	26.100.363	34.646.031
75%	11.991.297	12.984.703
85%	49.523.613	51.266.541
100%	78.613.508	81.799.591
250%	774.192	787.548
300%	42.913	13.525
Valores não ponderados por não representarem exposição	8.692.496	9.577.137
CVA	-	-
<b>Total</b>	<b>332.098.990</b>	<b>357.154.917</b>
<b>Média no Trimestre</b>	<b>323.772.765</b>	<b>346.713.317</b>



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	dez-16	mar-17
0%	-	-
2%	1.260	1.626
20%	39.840	33.572
35%	265	239
50%	286.062	296.918
75%	603.756	603.292
85%	2.880.309	2.687.654
100%	3.250.343	2.961.160
250%	191.129	182.120
300%	12.713	3.753
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	26.637	25.415
<b>Total Alocado</b>	<b>7.292.314</b>	<b>6.795.750</b>

OBS.: O resultado do RWACPAD de dez/16 foi definido através do produto entre RWA de cada FPR e o fator "F" (9.875%), conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013. Para mar/17, o Fator "F" foi alterado, conforme mesma Resolução, para 9,25%

## 6. Exposições a Risco de Crédito

### 6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por País</b>				
Brasil	66.354.636	67.303.418	85,5%	86,0%
Exterior	11.210.592	10.912.506	14,5%	14,0%
<b>Total</b>	<b>77.565.228</b>	<b>78.215.924</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Média no Trimestre</b>	<b>74.657.492</b>	<b>77.038.994</b>		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
10 maiores operações de crédito	11.656.917	11.465.307	22,3%	21,9%
50 maiores operações de crédito	20.243.397	19.971.279	38,7%	38,2%
100 maiores operações de crédito	24.853.297	24.464.155	47,5%	46,7%
Carteira de Operações de Crédito (*)	52.296.287	52.346.096	100,0%	100,0%

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
10 maiores riscos de crédito	15.651.316	15.670.994	19,6%	19,5%
50 maiores riscos de crédito	33.849.443	34.176.453	42,4%	42,5%
100 maiores riscos de crédito	41.919.917	42.841.019	52,6%	53,2%
Risco de Crédito Total(*)	79.741.384	80.469.246	100,0%	100,0%

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.

## 6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil





## Informações relativas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>

R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Brasil</b>				
<b>Sudeste</b>	<b>47.882.455</b>	<b>49.626.507</b>	<b>72,2%</b>	<b>73,7%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.032.627	1.268.941	2,2%	2,6%
II - PF – imobiliário	3.401	3.169	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.309.321	2.580.169	4,8%	5,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.154.025	2.303.282	4,5%	4,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	977.602	998.026	2,0%	2,0%
VI - PF – outros	458.886	454.459	1,0%	0,9%
VII - PJ – investimento	3.049.965	3.040.904	6,4%	6,1%
VIII - PJ – importação e exportação	6.710.105	6.863.819	14,0%	13,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	11.306.502	11.399.067	23,6%	23,0%
X - PJ – outros	6.322.111	5.352.181	13,2%	10,8%
XI - Fianças - PF e PJ	13.557.911	15.362.490	28,3%	31,0%
<b>Sul</b>	<b>9.242.963</b>	<b>8.961.689</b>	<b>13,9%</b>	<b>13,3%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	973.162	1.398.298	10,5%	15,6%
II - PF – imobiliário	166	162	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	793.993	856.401	8,6%	9,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	434.260	464.584	4,7%	5,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	112.881	115.677	1,2%	1,3%
VI - PF – outros	55.175	52.054	0,6%	0,6%
VII - PJ – investimento	602.370	585.191	6,5%	6,5%
VIII - PJ – importação e exportação	1.463.291	1.454.470	15,8%	16,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.309.027	2.350.421	25,0%	26,2%
X - PJ – outros	308.654	186.601	3,3%	2,1%
XI - Fianças - PF e PJ	2.189.984	1.497.830	23,7%	16,7%
<b>Norte/Nordeste</b>	<b>6.422.119</b>	<b>5.688.961</b>	<b>9,7%</b>	<b>8,5%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	30.309	34.194	0,5%	0,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	478.280	502.754	7,4%	8,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	907.092	923.840	14,1%	16,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	123.022	122.965	1,9%	2,2%
VI - PF – outros	88.870	92.245	1,4%	1,6%
VII - PJ – investimento	749.417	717.788	11,7%	12,6%
VIII - PJ – importação e exportação	492.229	400.314	7,7%	7,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.667.835	1.791.339	26,0%	31,5%
X - PJ – outros	352.969	376.197	5,5%	6,6%
XI - Fianças - PF e PJ	1.532.094	727.325	23,9%	12,8%
<b>Centro-oeste</b>	<b>2.807.099</b>	<b>3.026.261</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,5%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	177.168	325.116	6,3%	10,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	359.882	367.168	12,8%	12,1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	370.696	402.403	13,2%	13,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	83.162	88.385	3,0%	2,9%
VI - PF – outros	51.779	37.263	1,8%	1,2%
VII - PJ – investimento	359.656	387.565	12,8%	12,8%
VIII - PJ – importação e exportação	112.146	120.616	4,0%	4,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.030.610	1.075.823	36,7%	35,5%
X - PJ – outros	121.838	109.245	4,3%	3,6%
XI - Fianças - PF e PJ	140.163	112.678	5,0%	3,7%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por Setor</b>				
<b>Indústria</b>	<b>21.117.232</b>	<b>18.665.824</b>	<b>32,7%</b>	<b>27,7%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	581.414	827.939	2,4%	4,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	691.677	664.070	3,9%	3,6%
VIII - PJ – importação e exportação	6.896.135	6.626.291	33,6%	35,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	3.462.424	3.732.966	15,8%	20,0%
X - PJ – outros	1.242.078	1.017.286	4,4%	5,4%
XI - Fianças - PF e PJ	8.243.504	5.797.272	39,9%	31,1%
<b>Serviços</b>	<b>15.733.211</b>	<b>13.968.724</b>	<b>23,7%</b>	<b>20,8%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.214.200	1.696.587	5,6%	12,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	2.419.277	2.445.586	18,0%	17,5%
VIII - PJ – importação e exportação	1.074.835	1.075.788	6,6%	7,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	4.884.939	4.938.301	29,6%	35,4%
X - PJ – outros	1.228.507	771.843	4,5%	5,5%
XI - Fianças - PF e PJ	4.911.454	3.040.618	35,7%	21,8%
<b>Comércio</b>	<b>12.795.565</b>	<b>12.288.286</b>	<b>18,2%</b>	<b>18,3%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	67.075	83.197	0,3%	0,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	475.579	468.863	4,4%	3,8%
VIII - PJ – importação e exportação	251.194	519.265	1,6%	4,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	6.575.663	6.581.292	55,2%	53,6%
X - PJ – outros	3.071.500	2.901.023	16,5%	23,6%
XI - Fianças - PF e PJ	2.354.554	1.734.647	22,0%	14,1%
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>9.975.082</b>	<b>10.553.363</b>	<b>15,0%</b>	<b>15,7%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	117.905	121.393	0,8%	1,2%
II - PF – imobiliário	3.566	3.332	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	3.941.477	4.306.491	37,6%	40,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.866.074	4.094.108	39,0%	38,8%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.296.667	1.325.054	13,7%	12,6%
VI - PF – outros	654.710	636.020	6,6%	6,0%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	94.683	66.965	2,3%	0,6%



## Informações relativas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>

R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por Setor</b>				
<b>Habitação</b>	<b>3.207.859</b>	<b>2.835.521</b>	<b>5,2%</b>	<b>4,2%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	18	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	916.217	924.107	30,9%	32,6%
VIII - PJ – importação e exportação	1.525	1.548	0,0%	0,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	1.203.314	1.156.826	35,2%	40,8%
X - PJ – outros	6.459	5.662	0,2%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.080.326	747.378	33,6%	26,4%
<b>Rural</b>	<b>1.549.765</b>	<b>1.266.973</b>	<b>2,8%</b>	<b>1,9%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	195.327	228.318	6,4%	18,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	231.689	219.279	14,8%	17,3%
VIII - PJ – importação e exportação	554.083	616.327	45,2%	48,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	91.040	95.440	5,4%	7,5%
X - PJ – outros	27.369	15.275	0,8%	1,2%
XI - Fianças - PF e PJ	450.257	92.334	27,4%	7,3%
<b>Intermediário Financeiro</b>	<b>853.370</b>	<b>790.148</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,2%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	37.326	69.114	4,1%	8,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	489	698	0,1%	0,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	96.071	111.291	10,2%	14,1%
X - PJ – outros	435.092	471.238	36,4%	59,6%
XI - Fianças - PF e PJ	284.392	137.807	49,2%	17,4%
<b>Outros</b>	<b>1.122.553</b>	<b>6.934.579</b>	<b>1,1%</b>	<b>10,3%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	26.481	8.845	4,4%	0,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,3%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta	523	534	0,1%	0,0%
X - PJ – outros	1.094.567	841.897	93,2%	12,1%
XI - Fianças - PF e PJ	982	6.083.303	2,0%	87,7%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito <sup>(1)</sup>				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por Faixa de Vencimento</b>				
até 6 meses	19.536.138	19.535.530	29,4%	29,0%
acima de 6 meses até 1 ano	5.090.177	4.798.855	7,7%	7,1%
acima de 1 ano até 5 anos	19.785.102	20.247.093	29,8%	30,1%
acima de 5 anos	21.943.219	22.721.941	33,1%	33,8%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>até 6 meses</b>	<b>19.536.138</b>	<b>19.535.530</b>	<b>29%</b>	<b>29%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	924.047	1.735.173	5%	9%
II - PF – imobiliário	10	4	0%	0%
III - PF – consignado	196.083	171.606	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	77.396	77.893	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.244.152	1.273.838	6%	7%
VI - PF – outros	605.692	610.670	3%	3%
VII - PJ – investimento	312.087	515.685	2%	3%
VIII - PJ – importação e exportação	2.619.879	2.534.000	13%	13%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	8.609.959	8.750.914	44%	45%
X - PJ – outros	4.946.596	3.864.915	25%	20%
XI - Fianças - PF e PJ	237	831	0%	0%
<b>acima de 6 meses até 1 ano</b>	<b>5.090.177</b>	<b>4.798.855</b>	<b>8%</b>	<b>7%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	636.203	528.419	12%	11%
II - PF – imobiliário	0	0	0%	0%
III - PF – consignado	107.042	130.913	2%	3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	216.204	211.927	4%	4%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	51.622	50.280	1%	1%
VI - PF – outros	34.277	3.419	1%	0%
VII - PJ – investimento	525.115	448.579	10%	9%
VIII - PJ – importação e exportação	1.133.522	1.171.797	22%	24%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	1.531.749	1.608.771	30%	34%
X - PJ – outros	854.442	644.749	17%	13%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
<b>acima de 1 ano até 5 anos</b>	<b>19.785.102</b>	<b>20.247.093</b>	<b>30%</b>	<b>30%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	559.927	660.684	3%	3%
II - PF – imobiliário	543	817	0%	0%
III - PF – consignado	1.483.794	1.445.915	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.567.255	3.797.650	18%	19%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	894	936	0%	0%
VI - PF – outros	13.772	21.076	0%	0%
VII - PJ – investimento	3.218.637	3.115.432	16%	15%
VIII - PJ – importação e exportação	3.781.243	3.815.978	19%	19%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	6.022.238	6.113.148	30%	30%
X - PJ – outros	1.136.799	1.275.457	6%	6%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
<b>acima de 5 anos</b>	<b>21.943.219</b>	<b>22.721.941</b>	<b>33%</b>	<b>34%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	93.089	102.273	0%	0%
II - PF – imobiliário	3.013	2.511	0%	0%
III - PF – consignado	2.154.558	2.558.057	10%	11%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	5.219	6.637	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	969	854	0%	0%
VII - PJ – investimento	705.569	651.752	3%	3%
VIII - PJ – importação e exportação	1.243.126	1.317.444	6%	6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	150.026	143.817	1%	1%
X - PJ – outros	167.734	239.102	1%	1%
XI - Fianças - PF e PJ	17.419.916	17.699.493	79%	78%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por Região</b>				
<b>Sudeste</b>				
atraso < 15dias	47.182.840	48.930.521	71,1%	72,7%
atraso entre 15 e 60 dias	190.837	306.471	0,3%	0,5%
atraso entre 61 e 90 dias	340.671	238.729	0,5%	0,4%
atraso entre 91 e 180 dias	113.651	96.072	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	52.551	48.913	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.906	5.801	0,0%	0,0%
<b>Sul</b>				
atraso < 15dias	9.092.268	8.817.983	13,7%	13,1%
atraso entre 15 e 60 dias	27.403	38.053	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	57.402	60.650	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	51.488	24.827	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	14.084	19.980	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	317	196	0,0%	0,0%
<b>Nordeste/Norte/Centro-Oeste</b>				
atraso < 15dias	8.910.868	8.366.923	13,4%	12,4%
atraso entre 15 e 60 dias	67.564	79.117	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	133.625	127.180	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	68.170	104.437	0,1%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	47.904	37.262	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.087	304	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
<b>Por Setor</b>				
<b>Industria</b>				
atraso < 15dias	21.014.705	18.558.041	31,7%	27,6%
atraso entre 15 e 60 dias	11.198	49.382	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	40.576	23.736	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	38.823	22.157	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	10.719	12.482	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	1.211	25	0,0%	0,0%
<b>Serviços</b>				
atraso < 15dias	15.320.640	13.684.449	23,1%	20,3%
atraso entre 15 e 60 dias	95.207	139.541	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	243.423	97.263	0,4%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	53.541	34.771	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	20.302	12.699	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	97	2	0,0%	0,0%
<b>Comércio</b>				
atraso < 15dias	12.635.812	12.077.552	19,0%	17,9%
atraso entre 15 e 60 dias	12.372	13.021	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	88.162	79.987	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	49.582	101.125	0,1%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	9.316	11.600	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	321	5.001	0,0%	0,0%
<b>Pessoas Físicas</b>				
atraso < 15dias	9.620.526	10.155.288	14,5%	15,1%
atraso entre 15 e 60 dias	99.558	115.095	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	131.169	154.711	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	55.018	58.261	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	67.466	68.736	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.345	1.273	0,0%	0,0%
<b>Outros</b>				
atraso < 15dias	6.594.294	11.640.098	9,9%	17,3%
atraso entre 15 e 60 dias	67.469	106.602	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	28.368	70.862	0,0%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	36.344	9.022	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	6.736	638	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	335	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>66.354.636</b>	<b>67.303.418</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito <sup>(1)</sup>				
R\$ mil	Saldo inicial dez-16	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final mar-17
<b>Provisão requerida pela res. 2682/99</b>	<b>1.499.052</b>	<b>281.664</b>	<b>(228.179)</b>	<b>1.552.537</b>
Setor econômico				
Indústria	411.370	(32.181)	(2)	379.187
Serviços	435.431	(62.575)	(119)	372.737
Comércio	262.537	72.010	(136)	334.412
Pessoas Físicas	221.302	192.367	(188.753)	224.916
Habitação	104.967	80.030	(0)	184.997
Rural	16.183	(7.884)		8.299
Intermediário Financeiro	1.710	(74)		1.635
Outros	45.552	39.972	(39.169)	46.354
<b>Provisão complementar</b>	<b>1.051.500</b>	<b>12.500</b>	<b>-</b>	<b>1.064.000</b>
<b>Provisão Avais e Fianças</b>	<b>167.106</b>	<b>34.100</b>	<b>-</b>	<b>201.206</b>
<b>Total</b>	<b>2.717.658</b>	<b>328.264</b>	<b>(228.179)</b>	<b>2.817.743</b>

(1) Inclui Avais e fianças

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	dez-16	mar-17
Operações de crédito renegociadas	559.180	642.979
Operações de crédito renegociadas - provisão	553.340	577.997





## 6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

### 6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulamentar de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

**6.9.2. Valor Total Mitigado**

<b>Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco</b>			
<b>R\$ mil Consolidado Prudencial</b>			
<b>Tipo do Mitigador</b>	<b>FPR</b>	<b>dez-16</b>	<b>mar-17</b>
<b>Depósitos e Títulos</b>	<b>0%</b>	43.897.606	46.912.487
	<b>2%</b>	-	-
	<b>20%</b>	6.716.777	215.024
	<b>35%</b>	-	-
	<b>50%</b>	4.560.223	10.824.100
	<b>75%</b>	1.967.294	2.175.558
	<b>85%</b>	8.032.854	9.038.919
	<b>100%</b>	35.867.573	39.424.417
	<b>250%</b>	-	-
	<b>300%</b>	-	-
	<b>Subtotal Mitigado</b>	<b>101.042.327</b>	<b>108.590.505</b>
<b>Demais garantias</b>	<b>0%</b>	-	-
	<b>2%</b>	-	-
	<b>20%</b>	-	-
	<b>35%</b>	-	-
	<b>50%</b>	-	-
	<b>75%</b>	2.787.918	3.189.411
	<b>85%</b>	-	-
	<b>100%</b>	216	93
	<b>250%</b>	-	-
	<b>300%</b>	-	-
	<b>Subtotal Mitigado</b>	<b>2.788.133</b>	<b>3.189.504</b>
	<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>103.830.460</b>	<b>111.780.010</b>



## 6.10. Risco de Crédito da Contraparte

### 6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

### 6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

### 6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
Contraparte Valor Contratual	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	68.165.958	86.602.142	-	-	-	-
Sem Garantias	90.641.244	111.674.597	3.399.641	3.607.501	982.008	931.399
Com Garantia	-	-	-	-	98.549.232	104.110.772
<b>Total</b>	<b>90.641.244</b>	<b>111.674.597</b>	<b>3.399.641</b>	<b>3.607.501</b>	<b>99.531.240</b>	<b>105.042.170</b>

  

Contraparte Valor Positivo	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17	dez-16	mar-17
Bruto	654.005	688.904	3.399.641	3.607.501	99.531.240	105.042.170
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(98.549.232)	(104.110.772)
Líquido	654.005	688.904	3.399.641	3.607.501	982.008	931.399
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>654.005</b>	<b>688.904</b>	<b>3.399.641</b>	<b>3.607.501</b>	<b>982.008</b>	<b>931.399</b>



## 6.11. Derivativos de Crédito

<b>DERIVATIVOS DE CRÉDITO</b> <i>Em R\$ mil</i>	<b>Consolidado Prudencial</b>	
	<b>mar-17</b>	<b>dez-16</b>
<b>Riscos Transferidos (1)</b>	<b>(2.067.103)</b>	<b>(2.095.205)</b>
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:		
Títulos e Valores Mobiliários	(2.067.103)	(2.095.205)
<b>Riscos Recebidos (1)</b>	<b>2.173.618</b>	<b>2.201.934</b>
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:		
Títulos e Valores Mobiliários	2.173.618	2.201.934
<b>Total líquido de exposição recebido/(transferido)</b>	<b>106.515</b>	<b>106.729</b>

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.03.2017, de acordo com a Resolução nº 4.193/2013. As exposições em risco de crédito do Banco Safr são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

## 6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

### 6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	<b>Consolidado Prudencial</b>	
	<b>mar-17</b>	<b>dez-16</b>
<b>Aquisições de Crédito sem Coobrigação</b>	<b>3.493.246</b>	<b>4.567.623</b>
Pessoa Física	19.929	21.125
Pessoa Jurídica	3.473.317	4.546.498
<b>Aquisições de Crédito com Coobrigação</b>	<b>130.290</b>	<b>116.041</b>
Pessoa Jurídica	130.290	116.041
<b>Total das Aquisições de Crédito</b>	<b>3.623.536</b>	<b>4.683.664</b>

### 6.12.2. Processos de Securitização

Não houve qualquer operação de securitização (CRI/CRA) liquidadas no 1º trimestre de 2017 (1º janeiro de 2017 a 31 de março de 2017).



## 7. Risco de Mercado

### 7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	dez-16		mar-17	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	8.962.574	8.542.325	12.991.219	13.855.929
Cupom de Moeda Estrangeira	8.821.518	8.820.698	6.029.411	6.009.709
Cupom de Índice de Preços	113.064	529.682	988.198	642.964
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	8.821.518	8.820.698	6.029.411	6.009.709
Preço de Ações	923.424	999.247	1.039.797	978.126
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-

### 7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

#### 7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.



## 7.2.2. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

## 7.2.3. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, *run-off*, *stress* (crise geral) e *hard stress* (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de *stress* e de *hard stress*.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

## 7.2.4. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 252 dias da carteira de não negociação.

<b>Risco da carteira de não negociação (RBAN)</b>	
Modelagem interna	mar-17
<b>RBAN (Total) - em R\$ mil</b>	<b>628.119</b>
Diversificação	108.525
Juros-Pré	522.158
Cupom de moeda - dólar dos EUA	40.648
Cupom de índice de preço - IPCA	155.064
Demais exposições em juros	18.774



## 7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

### Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	dez-16				mar-17			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
<b>No Brasil</b>								
Taxa de Juros	61.469.915	84.845.885	16.009.194	8.718.586	70.419.818	91.642.054	14.669.690	9.117.264
Taxa de Câmbio	9.812.335	10.637.076	2.395.404	3.645.053	14.502.044	15.008.600	2.055.696	3.803.868
Preço de Ações	-	-	36.175	36.505	671.167	346.965	34.502	34.915
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>71.282.250</b>	<b>95.482.961</b>	<b>18.440.773</b>	<b>12.400.144</b>	<b>85.593.028</b>	<b>106.997.619</b>	<b>16.759.888</b>	<b>12.956.047</b>
<b>No Exterior</b>								
Taxa de Juros	69.412	69.412	12.989.227	13.227.483	1.975.680	1.963.811	13.265.613	13.127.557
Taxa de Câmbio	69.412	69.412	12.682.213	13.182.636	1.975.680	1.963.811	13.265.613	13.127.557
Preço de Ações	-	-	-	-	6.397	6.854	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>138.825</b>	<b>138.825</b>	<b>25.671.440</b>	<b>26.410.119</b>	<b>3.957.757</b>	<b>3.934.477</b>	<b>26.531.226</b>	<b>26.255.114</b>

## 8. Participações Societárias

### 8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	mar-17	dez-16	
<b>Não Financeiras</b> <sup>(1)</sup>	<b>3.146.895</b>	<b>3.018.238</b>	
J. Safr Asset Management Ltda.	1.210.365	1.144.235	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.718.319	1.659.781	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	218.211	214.222	Holding de empresas não financeiras
<b>Seguradoras</b> <sup>(1)</sup>	<b>324.855</b>	<b>303.578</b>	
Safr Vida e Previdência S.A.	280.581	253.991	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	44.274	49.587	Seguradora

<sup>(1)</sup> Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica “Investimentos” do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.03.2017 foi de R\$ 415.698 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.